



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA SUPRESSIVA N° 01 /2019

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 001/2019 que "Dispõe sobre o funcionamento do novo Terminal Rodoviário de Passageiros Francieli Cristina Tosati e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Suprimi-se o Parágrafo Único do Artigo 18 do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 001/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Os motoristas não poderão afastar-se dos veículos quando estes estiverem estacionados nas plataformas do Terminal Rodoviário.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 11 de Março de 2019.

Marcos Antônio Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 125/2019
Data: 11/03/2019 - Horário: 10:48
Legislativo



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária ao Projeto de Lei Ordinária nº. 001/2019, tendo em vista que os ônibus não devem ser desligados, ou seja, o funcionamento do motor do mesmo não pode ser interrompido, haja vista que o sistema de climatização e circulação de ar interno em que os passageiros se encontram, somente têm a devida eficiência quando o motor desse veículo estiver em funcionamento. Sendo assim, se faz necessário a supressão do parágrafo do Artigo 18 do referido projeto, a fim de que o disposto em tal parágrafo não traga desconforto aos passageiros que já se encontram dentro do veículo esperando o embarque dos demais usuários.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Marcos Antônio Amorin

Vereador – PSDB

Legislatura: 2017-2021